



FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

Avenida Constituição, n. 542 - Bairro Centro, Guajará-Mirim/RO, CEP 76850-000 Telefone: (69) 3541-2149 e Fax: @fax\_unidade@ - <http://www.funai.gov.br>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 08760.000671/2020-32

**Unidade Gestora: 194004**

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 71/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E A EMPRESA ALPHA CLEAN BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM:

CONTRATANTE: A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, Fundação Pública, instituída pela Lei nº. 5.371, de 05 de dezembro de 1967, por intermédio da Coordenação Regional de Guajará Mirim, inscrita no CNPJ sob nº. 00.059.311/0052-76, com sede na Avenida constituição, nº 542 - Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, neste ato representada pelo seu Coordenador Regional Substituto, **EDVANDRO JABUTI SOARES**, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI Nº239, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 141, de 26 de julho de 2023.

CONTRATADA: Empresa **ALPHA CLEAN BRASIL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**;

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reactuação dos preços do Contrato nº 71/2020, firmado em 30/03/2021.

Considerando:

- I - A Cláusula Sexta do Contrato 71/2021 (SEI 2959394)
- II - O Ofício que solicita reactuação contratual, bem como a Planilha de Custos e Formação de Preços (SEI7058127 ) e ( SEI 7058606)
- III - A Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025 protocolada no Registro MTE sob o nº R010459/2024 ( SEI 7058619)

AUTORIZO o apostilamento ao Contrato nº. 71/2020, para a reactuação de seus preços, nos seguintes termos:

- a) O reajuste ou a repactuação tem previsão na Cláusula Sexta do contrato e encontra amparo legal no art. 55, inciso III e art. 65, §8º, ambos da Lei nº. 8.666/93, nos artigos 53 e seguintes da IN SEGES/MPOG nº. 05/2017 e nos artigos 12 e 13 do Decreto nº. 9.507/18;
- b) O valor total do presente apostilamento é de **R\$ R\$ 17.199,36** (dezesete mil cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).
- c) O valor global do Contrato a partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento passa a ser de **R\$ 277.204,84** (duzentos e setenta e sete mil duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR RETROATIVO	REFERÊNCIA
<b>R\$ 8.599,68</b>	Janeiro a Junho

Item	Serviço	Local da Execução	Quantidade /Postos	Horário/Período	Carga horária	Valor mensal	Valor Anual
01	Serviço de Auxiliar Administrativo	Avenida Constituição nº 542 - Centro, Guajará Mirim/RO	02	De segunda-feira a sexta-feira, pela manhã (das 08:00 às 12:00 horas), e pela tarde ( das 14:00 às 18:00 horas).	40 horas semanais	<b>R\$ 23.100,40</b>	<b>R\$ 277.204,84</b>
02	Serviço de Auxiliar Administrativo	Avenida Beira Rio s/nº, Centro, Guajará Mirim/RO	01	De segunda-feira a sexta-feira, pela manhã (das 08:00 às 12:00 horas), e pela tarde ( das 14:00 às 18:00 horas).	40 horas semanais		

- d) A despesa com o presente apostilamento, com valor retroativo no montante de **R\$ 8.599,68** (oito mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
- e) Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



Documento assinado eletronicamente por **Edvandro Jabuti Soares, Coordenador(a) Regional**, em 26/07/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7058932** e o código CRC **2786A6CD**.

